



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 005/2022 – SEMCULT

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Jefferson Ferreira de Miranda**, Prefeito Municipal de Curuçá, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. ORLANDO JOSÉ NUNES, matrícula 0008566, para fiscalizar o Contrato nº. 002/2022 –SEMCULT/PMC, firmado entre a Prefeitura Municipal de Curuçá e a Empresa CASSIO RENAN EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Curuçá, ao decimo terceiro **(13)** dias, do mês de **julho** de **2022**.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, ao decimo terceiro **(13)** dias, do mês de **julho** de **2022**.